



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Quarta-feira, 31 de maio de 2023 - Ano 13 - nº 1425



Atos, Editais
e Avisos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SUMARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEI ESTADUAL 10.083/98 QUE MUNICIPALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, LEVA AO CONHECIMENTO DO PÚBLICO EM GERAL:

AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
01/05/2023 A 31/05/2023

1.PROTOCOLO: 487/23

INTERESSADO: VALDIRENE PEREIRA RODRIGUES DE SOUZA
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA (INICIAL)
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001553-0-6

2. PROTOCOLO: 485/23

INTERESSADO: DJAINE TALITA PAULINO ALMEIDA
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA (INICIAL)
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001552-1-7

3.PROTOCOLO: 484/23

INTERESSADO: CAPE MD PADARIA E RESTAURANTE LTDA
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA (INICIAL)
ATIVIDADE: PADARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-472-000636-1-4

4.PROTOCOLO: 253/23

INTERESSADO: DGW – ACESSÓRIOS PARA POLIMENTOS LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA
DEFERIDO: CEVS 355240301-206-000010-1-5

5.PROTOCOLO: 265/23

INTERESSADO: PASTIFICIO SELMI SA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS
DEFERIDO: CEVS 355240301-109-000002-1-3

6.PROTOCOLO: 404/23

INTERESSADO: DROGARIA GRAN POPULAR LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000309-1-0

7.PROTOCOLO: 503/23

INTERESSADO: CLEUSA CASTRO SILVA
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA (INICIAL)
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001554-1-3

8.PROTOCOLO: 502/23

INTERESSADO: LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA (INICIAL)
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001555-0-0

9.PROTOCOLO: 215/23

INTERESSADO: GSFISIO LTDA

ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA (INICIAL)
ATIVIDADE: ATIVIDADE DE FISIOTERAPIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-865-000114-1-0

10.PROTOCOLO: 506/23

INTERESSADO: LUCAS FELIPE FERREIRA LARA
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA (INICIAL)
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001556-0-8

11.PROTOCOLO: 505/23

INTERESSADO: DROGAN DROGARIAS LTDA
ASSUNTO: BAIXA E ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
BAIXA: EDNA APARECIDA TEIXEIRA FELIX
ASSUNÇÃO: WILLIAN VIANA RODRIGUES
ATIVIDADE: DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000289-1-6

12.PROTOCOLO: 405/23

INTERESSADO: LUIS PAULO DA SILVA EIRELI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
DEFERIDO: CEVS 355240301-206-000038-1-6

13.PROTOCOLO: 406/23

INTERESSADO: IND COM IMPORT E EXPORT DE ALIMENTOS FRESH & FREEZE LTDA
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA (INICIAL)
ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE OUTROS PROD. ALIMENTÍCIOS
DEFERIDO: CEVS 355240301-109-000012-0-0

14.PROTOCOLO: 441/23

INTERESSADO: MOURA BARBOSA INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS
DEFERIDO: CEVS 355240301-109-000033-1-0

15.PROTOCOLO: 322/23

INTERESSADO: MARCIA REJANE LOPES VIEIRA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000339-1-0

16.PROTOCOLO: 520/23

INTERESSADO: PATRICIA MARINHO
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA (INICIAL)
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001562-1-3

17.PROTOCOLO: 521/23

INTERESSADO: MIQUEIAS KMUPFFER LOPES
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA (INICIAL)
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001563-1-0

18.PROTOCOLO: 513/23

INTERESSADO: FABIANA MARINHO
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA (INICIAL)
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001559-1-8

19.PROTOCOLO: 510/23

INTERESSADO: OSVALDO MACIEL CARDOSO
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA (INICIAL)
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001558-1-0



20.PROTOCOLO: 509/23
INTERESSADO: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA PEQUENO
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA (INICIAL)
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001557-1-3

21.PROTOCOLO: 519/23
INTERESSADO: MICHELE DA CRUZ ROCHA DE MATOS
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA (INICIAL)
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001496-1-6

22.PROTOCOLO: 514/23
INTERESSADO: GUILHERME PERTILE OLHIER
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA (INICIAL)
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001560-1-9

23.PROTOCOLO: 517/23
INTERESSADO: JULIANA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA (INICIAL)
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001561-1-6

24.PROTOCOLO: 515/23
INTERESSADO: JACKSON GERALDO FERNANDES
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001541-1-0

25.PROTOCOLO: 516/23
INTERESSADO: KARINA WU MEVON UM LIEN
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001484-1-5

26.PROTOCOLO: 511/23
INTERESSADO: CRISTIANO GOMES DA SILVA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001494-1-1

27.PROTOCOLO: 512/23
INTERESSADO: FRANCISCO DA SILVA NETO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-000432-1-4

28.PROTOCOLO: 701/22
INTERESSADO: COLEGIO DAVANTEL – EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMEN-
TAL LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: CRECHE
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000495-1-4

29.PROTOCOLO: 84/23
INTERESSADO: WHALE BILINGUAL SCHOOL ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFAN-
TIL E FUNDAMENTAL LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: CRECHE
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000527-1-0

30.PROTOCOLO: 45/23
INTERESSADO: ESCOLA SERELEPE EIRELI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: CRECHE
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000517-1-3

31.PROTOCOLO: 110/22
INTERESSADO: COLEGIO CRESCENDO E APRENDENDO ENSINO INFANTIL
LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: CRECHE
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000537-1-6

32.PROTOCOLO: 22/23
INTERESSADO: CINCO SENTIDOS ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA

ATIVIDADE: CRECHE
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000449-1-1

33.PROTOCOLO: 522/23
INTERESSADO: DROGAL FARMACEUTICA LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
ASSUNÇÃO: THAIANE MILENA DE OLIVEIRA CARVALHO
ASSUNÇÃO: THAMIRES EMERY FERREIRA DOS SANTOS
ATIVIDADE: DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000107-1-5

34.PROTOCOLO: 523/23
INTERESSADO: DROGAL FARMACEUTICA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000324-1-7

35.PROTOCOLO: 422/2023
INTERESSADO: ALINE CORREA DE PAULA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: FEIRA
DEFERIDO:

36.PROTOCOLO: 507/23
INTERESSADO: MUNICIPIO DE SUMARE (P.A MARIA ANTONIA)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: UNIDADE BASICA
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000347-1-1

37.PROTOCOLO: 239/23
INTERESSADO: DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA SUMARE LTDA
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 07/22 CSR
ATIVIDADE: SERVIÇO DE DIALISE
DEFERIDO:

38.PROTOCOLO: 240/23
INTERESSADO: DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA SUMARE LTDA
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 08/22 CSR
ATIVIDADE: SERVIÇO DE DIALISE
DEFERIDO:

39.PROTOCOLO: 655/23
INTERESSADO: DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA SUMARE LTDA
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 20/22 CSR
ATIVIDADE: SERVIÇO DE DIALISE
DEFERIDO:

40.PROTOCOLO: 533/23
INTERESSADO: ANDRE RODRIGUES CORDEIRO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001568-1-7

41.PROTOCOLO: 455/23
INTERESSADO: RODOLFO ROMÃO DA SILVA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001368-1-6

42.PROTOCOLO: 454/23
INTERESSADO: WANDERSON DOMINGOS NUNES
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001076-1-1

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social. Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900 Telefone: (19) 3399-5100 Prefeito Municipal: Luiz Dalben - Vice Prefeito: Henrique Stein Sciascio Secretário de Comunicação: Odair Benedito Dias Silveira Redação: Caroline Garbelini Dias, Anderson Cardoso e Thaisa Gigo Designer: Anderson Silva



43.PROTOCOLO: 526/23
INTERESSADO: ELENITA ESTELA DE MORAES QUEIROZ
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001564-0-0

44.PROTOCOLO: 527/23
INTERESSADO: LUCAS RODRIGUES RAFAEL
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001565-0-7

45.PROTOCOLO: 528/23
INTERESSADO: LUCIANA RODRIGUES FONSECA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001566-1-2

46.PROTOCOLO: 529/23
INTERESSADO: NILCE ROSA DA SILVA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001567-1-0

47.PROTOCOLO: 536/23
INTERESSADO: ALICE HARUE TAGIMA TANAKA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001501-1-8

48.PROTOCOLO: 538/23
INTERESSADO: ANTONIO DE JESUS HOFFMANN
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-000416-1-0

49.PROTOCOLO: 555/23
INTERESSADO: ANTONIO LUIZ TOLEZANI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-000435-1-6

50.PROTOCOLO: 539/23
INTERESSADO: COSME PEREIRA LIMA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001097-1-1

51.PROTOCOLO: 540/23
INTERESSADO: DANIEL LIMA CORDEIRO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-000399-1-8

52.PROTOCOLO: 541/23
INTERESSADO: DOUGLAS FLORIDO VENDRAMINI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001100-1-9

53.PROTOCOLO: 542/23
INTERESSADO: EDISON YUKISHIGUE UEHARA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-000423-1-5

54.PROTOCOLO: 543/23
INTERESSADO: ELIAS ERMINIO DA SILVA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001049-1-4

55.PROTOCOLO: 544/23
INTERESSADO: FERNANDO FERREIRA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-000415-1-3

56.PROTOCOLO: 545/23
INTERESSADO: FERNADO VICENTE SILVA PAULA
ASSUNTO: INICIAL LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001571-0-4

57.PROTOCOLO: 546/23
INTERESSADO: HÉLIO MARQUES DOS SANTOS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-000532-1-0

58.PROTOCOLO: 547/23
INTERESSADO: HERMENEGILDO ULRICH
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-000405-1-7

59.PROTOCOLO: 548/23
INTERESSADO: ISSAMU YONA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001029-1-1

60.PROTOCOLO: 554/23
INTERESSADO: PAULO YUKIO WATANABE
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001419-1-7

61.PROTOCOLO: 553/23
INTERESSADO: LORY PALUMBO RUIZ
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001435-1-0

62.PROTOCOLO: 557/23
INTERESSADO: MUNICIPIO DE SUMARE (CAPS ORQUIDEA)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
DEFERIDO: CEVS 355240301-865-000010-1-5

63.PROTOCOLO: 557/23
INTERESSADO: MUNICIPIO DE SUMARE (CAPS INFANTIL)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000539-1-0

64.PROTOCOLO: 549/23
INTERESSADO: DROGAL FARMACEUTICA LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
ASSUNÇÃO: VINICIUS MARTINS MOTTA
ATIVIDADE: DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000416-1-0

65.PROTOCOLO: 507/23
INTERESSADO: MUNICIPIO DE SUMARE (P.A MARIA ANTONIA)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: PRONTO ATENDIMENTO
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000347-1-1

66.PROTOCOLO: 367/23
INTERESSADO: REBOUÇAS LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: LABORATORIO
DEFERIDO: CEVS 355240301-864-000046-1-8

67.PROTOCOLO: 30/23
INTERESSADO: NATALIA DE NADAI BIOMEDICINA ESTETICA LTDA
ASSUNTO: INICIAL LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: ESTÉTICA
DEFERIDO: CEVS 355240301-960-000367-1-4

68.PROTOCOLO: 312/23
INTERESSADO: CARLOS ANTONIO BIZ
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: ODONTO
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000855-1-0



69.PROTOCOLO: 250/23
INTERESSADO: ANTONIO CARLOS PEREIRA RAGO JUNIOR
ASSUNTO:RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: ODONTO
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000675-1-2

70.PROTOCOLO: 315/23
INTERESSADO: LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS CONFIANCE
ASSUNTO:RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: LABORATÓRIOS
DEFERIDO: CEVS 355240301-864-000194-1-0

71.PROTOCOLO: 63/23
INTERESSADO: RAIÁ DROGASIL S/A
ASSUNTO:RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000372-1-4

72.PROTOCOLO: 364/23
INTERESSADO: REBOUÇA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICA LTDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: LABORATÓRIO
DEFERIDO: CEVS 355240301-864-000046-1-8

73.PROTOCOLO: 190/23
INTERESSADO: HOSPITAL VETERINARIO MONTALDI LTDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: VETERINARIO
DEFERIDO: CEVS 355240301-750-000074-1-2

74.PROTOCOLO: 577/23
INTERESSADO: JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001572-0-1

75.PROTOCOLO: 414/23C
INTERESSADO: IVO GUEDES DE SOUZA
ASSUNTO: CANCELAMENTO LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
DEFERIDO:

76.PROTOCOLO: 562/22C
INTERESSADO: EVELYN BRANDÃO BRUNHANI
ASSUNTO: CANCELAMENTO LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: ATIVIDADE DE PSICOLOGIA
DEFERIDO:

77.PROTOCOLO: 188/23
INTERESSADO: BRASIL SORRISO SUMARE LTDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA / EQUIPAMENTO
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000821-1-2
DEFERIDO: CEVS 355240301-750-000822-1-0

78.PROTOCOLO: 560/23
INTERESSADO: MARIA DE LOURDES MARQUES DE BRITO PSICOLOGIA
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL
ATIVIDADE: ATIVIDADE DE PSICOLOGIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-865-000122-1-1

79.PROTOCOLO: 565/23
INTERESSADO:DROGARIA MARANGONI LTDA
ASSUNTO: BAIXA E ASSUNÇÃO DE RESPONSAVEL TECNICO
BAIXA: VIVIANE CAMPOS ZILI STALL
ASSUNÇÃO: CAMILA TAMAZONI GUIMARÃES BARBOSA
ATIVIDADE: DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000042-1-9

80.PROTOCOLO: 562/23
INTERESSADO: FERNANDA CARDOZO TEODORO
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL
ATIVIDADE: ATIVIDADE DE PSICOLOGIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-865-000122-1-1

81.PROTOCOLO: 563/23
INTERESSADO: EVELYN BRANDÃO BRUNHANI
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL
ATIVIDADE: ATIVIDADE DE PSICOLOGIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-865-000125-1-3

82.PROTOCOLO: 561/23
INTERESSADO: ANA PAULA DE ASSIS CASTRO
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL
ATIVIDADE: ATIVIDADE DE PSICOLOGIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-865-000123-1-9

83.PROTOCOLO: 402/23
INTERESSADO: SEAROM LABORATÓRIO E DIAGNOSTICOS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: LABORATÓRIO
DEFERIDO: CEVS 355240301-864-000073-1-0

84.PROTOCOLO: 306/23
INTERESSADO: REBOUÇAS LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: LABORATÓRIO
DEFERIDO: CEVS 355240301-864-000178-1-7

85.PROTOCOLO: 794/22
INTERESSADO: MASTER FORMULA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000418-1-5

86.PROTOCOLO: 311/23
INTERESSADO: SAM & SAN ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: CRECHE
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000461-1-6

87.PROTOCOLO: 278/23
INTERESSADO: FERREIRA & HOFFMAN ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: CRECHE
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000466-1-2

88.PROTOCOLO: 202/23
INTERESSADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAI DE LUZ LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: CRECHE
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000457-1-3

89.PROTOCOLO: 500/23
INTERESSADO: ESCOLA SONHO MEU LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: CRECHE
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000468-1-7

90.PROTOCOLO: 266/23
INTERESSADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALVES & ESCARPINETE LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: CRECHE
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000498-1-6

91.PROTOCOLO: 501/23
INTERESSADO: ROSE MARY PERROTTI ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: CRECHE
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000476-1-9

92.PROTOCOLO: 15/23
INTERESSADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENA ARCA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: CRECHE
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000529-1-4

93.PROTOCOLO:381/23
INTERESSADO: MENDES & HOFFMAN ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: CRECHE
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000552-1-2

94.PROTOCOLO: 622/23
INTERESSADO: NANCY YUCA JOMORI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001503-1-2

95.PROTOCOLO: 620/23
INTERESSADO: JURILINO JOSE DE SOUZA
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001595-1-4

96.PROTOCOLO: 617/23
INTERESSADO: ELISANGELA FIDELIS BISPO
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001590-1-8

97.PROTOCOLO: 612/23
INTERESSADO: ANTONIO SANTOS DE JESUS
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001593-1-0

98.PROTOCOLO: 625/23
INTERESSADO: TANIA DSO SANTOS
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001596-1-1

99.PROTOCOLO: 615/23
INTERESSADO: DARCI DA SILVA
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001591-1-5

100.PROTOCOLO: 614/23
INTERESSADO: CINTIA TERUMI TAKATTSHI
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001592-1-2

101.PROTOCOLO: 624/23
INTERESSADO: OSMAR TOMITHO GENKA
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001468-1-1

102.PROTOCOLO: 613/23
INTERESSADO: APARECIDO RIBEIRO DA SILVA
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001052-1-0

103.PROTOCOLO: 620/23
INTERESSADO: GIVANILDO DA SILVA
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001402-1-0

104.PROTOCOLO: 611/23
INTERESSADO: ADÃO SANTOS
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001594-1-7

105.PROTOCOLO: 517/23
INTERESSADO: JULIANA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001561-1-6

106.PROTOCOLO: 626/23
INTERESSADO: WAGNER MARTINAZZO DOS SANTOS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001325-1-9

107.PROTOCOLO: 619/23
INTERESSADO: JOSE CARLOS STRABELLO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001068-1-0

108.PROTOCOLO: 621/23
INTERESSADO: MOISÉS GRACIANO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-000533-1-7

109.PROTOCOLO: 616/23
INTERESSADO: EDINALDA VIEIRA DE ALMEIDA RIOS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001048-1-7

110.PROTOCOLO: 628/23
INTERESSADO: CAMILO TEIXEIRA NETO
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001597-1-9

111.PROTOCOLO: 366/23
INTERESSADO: CSA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: ATIVIDADE MEDICA
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000580-1-7

112.PROTOCOLO: 366/23
INTERESSADO: JOINT INSTITUTE ORT.E TRAUM. S/S LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: ATIVIDADE MEDICA
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000693-1-0

113.PROTOCOLO: 397/23
INTERESSADO: ORTHO – INTER ORTOPEdia E INTERVENÇÃO LTDA
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL
ATIVIDADE: ATIVIDADE MEDICA
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000885-1-0

114.PROTOCOLO: 514/23C
INTERESSADO: GUILHERME PERTILE OLHIER
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
DEFERIDO:

115.PROTOCOLO: 517/23C
INTERESSADO: JULIANA DE OLIVEIRA
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
DEFERIDO

116.PROTOCOLO: 630/23
INTERESSADO: SAVEGNAGO SUPERMERCADOS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: SUPERMERCADOS
DEFERIDO: CEVS 355240301-471-000306-1-9

117.PROTOCOLO: 25/23
INTERESSADO: T.G.M DE FRANÇA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: CRECHE
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000474-1-4

118.PROTOCOLO: 552/23
INTERESSADO: BRASIL & CARVALHO ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: CRECHE
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000352-1-1

119.PROTOCOLO: 283/23
INTERESSADO: BONECO DE NEVE CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: CRECHE
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000516-1-6



120.PROTOCOLO: 461/23
INTERESSADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ELEFANTE COLORIDO LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: CRECHE
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000541-1-9

121.PROTOCOLO: 636/23
INTERESSADO: FORTI COMÉRCIO E ALIMENTO LTDA
ASSUNTO: INICIAL LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE:LANCHONETE
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001598-0-6

122.PROTOCOLO: 641/23
INTERESSADO: RODRIGO MARTINS DA COSTA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE:PSICOLOGIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-865-00006-1-0

123.PROTOCOLO: 642/23
INTERESSADO: JEFFERSON AYALA DA SILVA
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001603-1-8

124.PROTOCOLO: 643/23
INTERESSADO: CARLA CRISTINA DOURADO GREGORIO
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001599-1-3

125.PROTOCOLO: 644/23
INTERESSADO: BRUNO REIS DA SILVA
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001600-1-6

126.PROTOCOLO: 645/23
INTERESSADO: ADRIANA APARECIDA MACHISSOLO
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001601-1-3

127.PROTOCOLO: 647/23
INTERESSADO: VALERIA CRISTINA ELYSEO BAZAN
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001602-1-0

128.PROTOCOLO: 14/23
INTERESSADO:INSTITUTO EDUCACIONAL PRO EDUCARE LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO SANITARIA INICIAL
ATIVIDADE: CRECHE
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000478-1-3

129.PROTOCOLO: 655/23
INTERESSADO:MIRIAM CRISTINA SAMBUDIO ROSALEN - ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO SANITARIA INICIAL
ATIVIDADE: CRECHE
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-000343-1-2

130.PROTOCOLO: 446/23
INTERESSADO:MAURÍCIO DEDONA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO SANITARIA INICIAL
ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
DEFERIDO: CEVS 355240301-472-000035-1-2

131.PROTOCOLO: 421/23
INTERESSADO:PAULO ROBERTO CHERETTI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO SANITARIA INICIAL
ATIVIDADE: ATIVIDADE MEDICA
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000761-1-2

132.PROTOCOLO: 600/23
INTERESSADO: MEIRIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS JUSUINO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001480-1-6

133.PROTOCOLO: 593/23
INTERESSADO: EDSON RIBEIRO DAS NEVES
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-000382-1-0

134.PROTOCOLO: 667/23
INTERESSADO: ANTONIO SATIRO DE SOUZA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-000543-1-3

135.PROTOCOLO: 597/23
INTERESSADO: RENAN YURI DA SILVA LIMA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001343-1-7

136.PROTOCOLO: 589/23
INTERESSADO: JERONIMO BATISTA FAGUNDES FILHO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001351-1-9

137.PROTOCOLO: 491/23
INTERESSADO: ELDORADO ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: CRECHE
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000550-1-8

138.PROTOCOLO: 656/23
INTERESSADO: ZANCLEAR PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
ASSUNTO: CANCELAMENTO
ATIVIDADE: INDUSTRIA
DEFERIDO

139.PROTOCOLO: 578/23
INTERESSADO: RODRIGO MARENGO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-000413-1-9

140.PROTOCOLO: 576/23
INTERESSADO: RENATO STOTESTU GENKA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-000424-1-2

141.PROTOCOLO: 548/23
INTERESSADO: ISSAMU YONA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001029-1-1

142.PROTOCOLO: 568/23
INTERESSADO: KAZUHIKO HAYASHI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-000406-1-4

143.PROTOCOLO: 575/23
INTERESSADO: RAMOS BERNARDO DA ROCHA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-000475-1-1

144.PROTOCOLO: 581/23
INTERESSADO: SHOITI TAKAHASHI HORTOLÂNDIA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-000253-1-3

145.PROTOCOLO: 666/23
INTERESSADO: CAPS AD BORDON
ASSUNTO: INICIAL LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE: ATIVIDADE DE PSICOLOGIA E PSICANALISE
DEFERIDO: CEVS 355240301-865-000126-1-0

146.PROTOCOLO: 43/22
 INTERESSADO: SÃO LUCAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
 ASSUNTO: LTA
 ATIVIDADE: ATIVIDADE MÉDICA
 DEFERIDO:

147.PROTOCOLO: 669/23
 INTERESSADO: CARLOS ALBERTO BORGES DA SILVA
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA SANITARIA
 ATIVIDADE: SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
 DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001354-1-0

148.PROTOCOLO: 509/23C
 INTERESSADO: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA PEQUENO
 ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITARIA
 ATIVIDADE: FEIRA
 DEFERIDO:

149.PROTOCOLO: 417/23C
 INTERESSADO: JAMIL JONATAS DA SILVA
 ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITARIA
 ATIVIDADE: FEIRA
 DEFERIDO:

150.PROTOCOLO: 618/23C
 INTERESSADO: GIVANILDO AS SILVA
 ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITARIA
 ATIVIDADE: FEIRA
 DEFERIDO:

151.PROTOCOLO: 553/23C
 INTERESSADO: LORY PALUMBO RUIZ
 ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITARIA
 ATIVIDADE: FEIRA
 DEFERIDO:

152.PROTOCOLO: 670/23
 INTERESSADO: DROGARIA SUPER POPULAR HORTOLÂNDIA S.A
 ASSUNTO: BAIXA E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICO
 BAIXA: THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA
 ASSUNÇÃO: ILMA MARIA DA COSTA SANTOS
 ATIVIDADE: DROGARIA
 DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000305-1-1

153.PROTOCOLO: 672/23
 INTERESSADO: LUCIA APARECIDA DA SILVA
 ASSUNTO: INICIAL DE LICENÇA SANITARIA
 ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
 DEFERIDO: CEVS 355240301-472-000637-1-1

154.PROTOCOLO: 671/23
 INTERESSADO: LUCIA APARECIDA DA SILVA
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
 ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
 DEFERIDO: CEVS 355240301-472-000570-1-0

155.PROTOCOLO: 395/23
 INTERESSADO: CZYPLIS COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
 ATIVIDADE: DROGARIA
 DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000064-1-6

156.PROTOCOLO: 380/23
 INTERESSADO: CRISTINA J AGUILIRA PONTEL DROGARIA
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
 ATIVIDADE: DROGARIA
 DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000036-1-1

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

Convenientes – O Município de Sumaré, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Instituto Educacional Jaguary LTDA.

Objetivo —As instituições signatárias do presente Termo de Cooperação Mútua ajustam entre si acordo pelo qual se comprometem a realizar intercâmbio de atividades, visando especialmente formalizar as condições básicas para realização de estágios pelos estudantes

do UniFAJ, objetivando possibilitar o desenvolvimento da parte prática, técnica e educativa das atribuições inerentes ao exercício profissional nas áreas de saúde, como estratégia de profissionalização que complementa o processo ensino-aprendizagem.

Prazo de Vigência – 12 (doze) meses.

Data das Assinaturas – Sumaré, 18 de maio de 2023 – Rafael Virginelli, Secretário Municipal pelo Município, e os senhores Thales Coelho Borges Lima-Diretor e Flávio Fernandes Pacetta-Procurador, pelo Instituto Educacional Jaguary LTDA.

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural.

Ato nº30 – Folha 23

30 de Maio de 2023

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme decreto municipal 11.062 de 02 de julho de 2021, e para atendimento de Lei Federal 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro CTB informa:

Nº DO PROCESSO	RESULTADO	PLACA
0290/2023	DEFERIDO	JYI-0149
0310/2023	INDEFERIDO	HEE-6A13
0296/2023	INDEFERIDO	QXR-0I59
0293/2023	DEFERIDO	DTX-4135
0298/2023	DEFERIDO	KRX-3H68
0297/2023	DEFERIDO	FIB-7383
0312/2023	DEFERIDO	KYB-5B93
0291/2023	DEFERIDO	LKW-2639

Nº DO PROCESSO	RESULTADO	PLACA
0294/2023	INDEFERIDO	FAH-6680
0339/2023	DEFERIDO	DQB-2028
0338/2023	DEFERIDO	EVR-8C35
0309/2023	DEFERIDO	GCT-9838
0337/2023	DEFERIDO	EAQ-1898
0299/2023	DEFERIDO	FDA-6987
0345/2023	DEFERIDO	DTY-7803
0295/2023	DEFERIDO	CEJ-3010

Roberto Batista Vensel
 Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Rural

COMUNICADO N. 007/2023 – CIPR/SMSu

Sumaré, 31 de maio de 2023.

Da: Comissão Interna de Progressão e Remoção de Servidores da Secretaria Municipal de Sustentabilidade - SMSu

Assunto: Lista de Classificação - Progressão de Carreira por Tempo e por Pontos (2023)

A Comissão Interna de Progressão e Remoção de Servidores da Secretaria Municipal de Sustentabilidade – SMSu, em atendimento ao seu Regimento Interno, vem por meio desse tornar pública as duas listas de enquadramento de seus servidores: Tabela 1 – Por Tempo e Tabela 2 – Por Pontos, referentes ao levantamento realizado para o ano de 2023.

Para o cálculo da Tabela 1, foram utilizadas as informações das fichas de situação funcional fornecidas pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos. Foram decrescidos os tempos de licença não remunerada (quando existiam) e também o período de pandemia (conforme Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020) quando assim exigido. Não foram consideradas as faltas não justificadas.

Para o cálculo da Tabela 2, foram somados aos tempos de serviço da Tabela 1 aos títulos apresentados pelos servidores, conforme valores estabelecidos na Lei Municipal nº 4.603, de 03 de abril de 2008, e suas alterações.

TABELA 1 – Enquadramentos dos servidores lotados na SMSu por tempo (ordem decrescente)

NOME	MATRÍCULA	TEMPO CONSIDERADO	LETRA POR TEMPO	DATA PRÓXIMA PROGRESSÃO
BENEDITO REINALDO GERONIMO	901251-1	33 anos, 10 meses, 1 dias	A	X
LAURIBERTO CLARO	6528-1	32 anos, 7 meses, 19 dias	A	X
GILBERTO PEDRO CAZAROTI	901777-1	25 anos, 0 meses, 2 dias	A	X
CLAUDIO TOSADOR	8245-1	24 anos, 9 meses, 5 dias	A	X
PAULO SERGIO FRANCISCO DANTAS	8100-1	24 anos, 8 meses, 22 dias	A	X
LEONARDO DA SILVA	7800-1	24 anos, 4 meses, 21 dias	A	X
VALTER VALERIO RODRIGUES COSTA	7806-1	24 anos, 4 meses, 21 dias	A	X
NELSON TEODORO	7833-1	24 anos, 4 meses, 0 dias	A	X
ALAN CARDEQUE SIMOES DE ALMEIDA	7313-1	24 anos, 9 meses, 9 dias	A	X
ELENILSO RICARDO MARTINS	8107-1	23 anos, 9 meses, 12 dias	A	X
CESAR LAUREANO	8146-1	23 anos, 8 meses, 23 dias	A	X
CARLOS HENRIQUE DE FREITAS	901225-1	23 anos, 1 meses, 10 dias	A	X

CARLOS ALBERTO PADOVANI	901261-1	22 anos, 9 meses, 4 dias	A	X
MIGUEL DONIZETE DE ALMEIDA	8597-1	22 anos, 6 meses, 11 dias	A	X
GILMAR DOMINGOS DE OLIVEIRA	901400-1	22 anos, 0 meses, 19 dias	A	X
MARCOS MACIEL DE GOES	901362-1	21 anos, 8 meses, 9 dias	A	X
MOISES RODRIGO PASCHOALIM MACHADO	11979-1	20 anos, 9 meses, 7 dias	A	X
EDUARDO TIZZIANI	11345-1	17 anos, 7 meses, 26 dias	B	05/10/2025
EMILIO SEIGUI KOBAYASHI	11686-1	17 anos, 3 meses, 25 dias	B	05/02/2026
MARIA APARECIDA RODRIGUES	12024-1	17 anos, 1 meses, 4 dias	B	26/04/2026
MOISES AFONSO DE MELO	12118-1	16 anos, 10 meses, 30 dias	B	01/07/2026
JOSE ESMAEL PEREIRA	15253-1	12 anos, 7 meses, 24 dias	C	07/10/2025
FABIO RODRIGUES DE ARAUJO	16475-3	12 anos, 6 meses, 25 dias	C	05/11/2025
MARCELO ANDRADE SANTOS	15935-1	12 anos, 0 meses, 26 dias	C	06/05/2026
MARILUCE MARQUES ANTONIO SILVA	16028-1	11 anos, 11 meses, 20 dias	C	11/06/2026
ELANO SERGIO DO NASCIMENTO	16184-1	11 anos, 8 meses, 27 dias	C	04/09/2026
PAMELA CRISTINA FERNANDES	901838-1	10 anos, 8 meses, 11 dias	C	19/09/2027
ANA CAROLINA CUNHA NORTE	16760-1	10 anos, 7 meses, 7 dias	C	24/10/2027
ALAN LOURENCAO	16827-1	10 anos, 6 meses, 16 dias	C	14/11/2027
EWERTON NOTREWE RODRIGUES DE QUEIROZ	901867-1	10 anos, 3 meses, 7 dias	C	23/02/2028
ELISANGELA LIMA DE CASTRO	17032-1	10 anos, 1 meses, 13 dias	C	17/04/2028
EDNEI DE FREITAS	901888-1	9 anos, 10 meses, 11 dias	D	20/07/2023

RODRIGO DE SOUZA CORREA	901890-2	9 anos, 9 meses, 20 dias	D	10/08/2023
JOCELY DA SILVA DOS SANTOS	901896-1	9 anos, 7 meses, 28 dias	D	03/10/2023
ANTONIO LIMA DE AZEVEDO	17536-1	9 anos, 6 meses, 27 dias	D	03/11/2023
ALCIDES JOSE DE MAIA	17521-1	9 anos, 6 meses, 24 dias	D	06/11/2023
HABIB JORGE GORAIEB	18569-1	7 anos, 8 meses, 22 dias	D	09/09/2025

TABELA 2 – Enquadramentos dos servidores lotados na SMSu por pontos (ordem decrescente)

NOME	MATRÍCULA	PONTUAÇÃO	LETRA
BENEDITO REINALDO GERONIMO	901251-1	68	A
LAURIBERTO CLARO	6528-1	67	A
GILBERTO PEDRO CAZAROTI	901777-1	53	A
LEONARDO DA SILVA	7800-1	52,8	A
CESAR LAUREANO	8146-1	51,8	A
ELENILSO RICARDO MARTINS	8107-1	50,8	A
ALAN CARDEQUE SIMOES DE ALMEIDA	7313-1	50	A
CLAUDIO TOSADOR	8245-1	50	A
NELSON TEODORO	7833-1	50	A
PAULO SERGIO FRANCISCO DANTAS	8100-1	50	A
VALTER VALERIO RODRIGUES COSTA	7806-1	50	A
CARLOS HENRIQUE DE FREITAS	901225-1	49	A
EMILIO SEIGUI KOBAYASHI	11686-1	48,275	A
CARLOS ALBERTO PADOVANI	901261-1	47	A
MIGUEL DONIZETE DE ALMEIDA	8597-1	47	A
GILMAR DOMINGOS DE OLIVEIRA	901400-1	46	A
MARCOS MACIEL DE GOES	901362-1	44,5	A
MOISES RODRIGO PASCHOALIM MACHADO	11979-1	43	A
MARIA APARECIDA RODRIGUES	12024-1	39	B
EDUARDO TIZZIANI	11345-1	38,96	B
ANA CAROLINA CUNHA NORTE	16760-1	37	B
MARCELO ANDRADE SANTOS	15935-1	37	B
MOISES AFONSO DE MELO	12118-1	36,8	B
PAMELA CRISTINA FERNANDES	901838-1	36	B
MARILUCE MARQUES ANTONIO SILVA	16028-1	33,85	B
ALAN LOURENCAO	16827-1	33,5	B
ELANO SERGIO DO NASCIMENTO	16184-1	31,125	B
HABIB JORGE GORAIEB	18569-1	31	B
RODRIGO DE SOUZA CORREA	901890-2	31	B
EWERTON NOTREWE RODRIGUES DE QUEIROZ	901867-1	30	B
FABIO RODRIGUES DE ARAUJO	16475-3	27,55	C
JOSE ESMAEL PEREIRA	15253-1	26	C
ANTONIO LIMA DE AZEVEDO	17536-1	25	C
ELISANGELA LIMA DE CASTRO	17032-1	23	C
ALCIDES JOSE DE MAIA	17521-1	20	C
EDNEI DE FREITAS	901888-1	20	C
JOCELY DA SILVA DOS SANTOS	901896-1	20	C

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social – SMIADS comunica que no dia 02/06/2023, sexta-feira, o CRAS São Domingos, localizado a Rua Quirillo Ravagnani, 259 – Jardim São Domingos, fechará às 13 horas, por motivo de detetização do espaço, os atendimentos retornam no dia 05/06/2023, segunda-feira, a partir das 07h30min.

O sucesso nasce do querer, da determinação e persistência em se chegar a um objetivo. Mesmo não atingindo o alvo, quem busca e vence obstáculos, no mínimo fará coisas admiráveis.



Leis, Decretos e Portarias

LEI Nº 7102, DE 31 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 3.096.523,05 (três milhões, noventa e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e cinco centavos), para os fins que especifica e dá outras providências”.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Nos termos do inciso I do Artigo 41 da Lei Federal nº 4.320/64, fica aberto no Orçamento Anual de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.096.523,05 (três milhões, noventa e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e cinco centavos).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.007.0012.0361.0001.1003	Projeto: Ampliar o número de vagas na rede municipal de ensino	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	052000000 - EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	R\$ 1.443.892,39
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.007.0012.0365.0001.1003	Projeto: Ampliar o número de vagas na rede municipal de ensino	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	052000000 - EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	R\$ 1.652.630,66
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 3.096.523,05		

Art. 2º - Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2022, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2023, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.878, de 06 de julho de 2022 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2023, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.685, de 11 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 31 de maio de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de maio de 2023, no Diário Oficial do Município. PMS nº 14.982/23.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

LEI Nº 7103, DE 31 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre o cálculo dos proventos de aposentadorias dos servidores que foram submetidos às cargas horárias variáveis, sobre as quais incide a contribuição previdenciária ao Regime Próprio de Previdência Social municipal – RPPS.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam incluídos os §§ 9º e 10, ao artigo 17 da Lei Municipal nº. 4.982, de 20 de maio de 2010, alterada pela Lei Municipal nº. 5.411, de 23 de agosto de 2012, com a seguinte redação;

“§ 9º - Ficam mantidas, nas cargas horárias variáveis legalmente atribuídas aos servidores ocupantes de cargo efetivo de professor, inclusive as jornadas suplementares legalmente atribuídas, as contribuições previdenciárias que incidiram sobre elas, e que servirão de base para apuração dos proventos de aposentadoria, segundo o critério estabelecido pela Lei Municipal nº 6.449, de 28 de dezembro de 2020, sem limitação da remuneração no cargo efetivo do servidor.”

“§ 10 - Aplica-se o disposto no § 9º, aos demais servidores municipais, aos quais forem legalmente atribuídas cargas horárias variáveis.”(NR)

Art. 2º - O inciso IX do art. 17 da Lei Municipal nº. 4.982, de 2010, alterada pela Lei no.5.411, de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“IX – substituição eventual, trabalhos extras ou aulas de reforço realizadas pelos profissionais da educação;
.....” (NR)

Art. 3º - Ficam incluídos na Lei Municipal nº. 6.449, de 28 de dezembro de 2020, ao art.14, os §§ 6º e 7º, com a seguinte redação:

“§ 6º - Os servidores, ocupantes do cargo efetivo de professor, que vierem aposentar-se segundo o disposto no art. 66 da Lei Municipal nº 4.982, de 20 de maio de 2010, terão assegurada, na fixação dos proventos de aposentadoria, a inclusão feita no respectivo cálculo das contribuições previdenciárias que incidiram sobre as cargas horárias variáveis, inclusive as jornadas suplementares, se legalmente atribuídas.

§ 7º - Na hipótese do § 6º, para a fixação da remuneração no cargo efetivo de que trata o § 9º do art. 66 da Lei Municipal nº. 4.982, de 2010, integrará a respectiva remuneração o valor atual de referência das cargas horárias variáveis, incluídas as cargas horárias legalmente atribuídas, apurado por média aritmética simples do indicador, proporcional ao número de anos completos de recebimento e da respectiva contribuição previdenciária, contínuos ou intercalados, em relação ao tempo total exigido para a aposentadoria ou, se inferior, ao tempo total de percepção das cargas horárias.” (NR)

Art. 4º - Os servidores que se aposentaram em cargo efetivo de professor, até a data da publicação da Lei Municipal nº. 6.449, de 28 de dezembro de 2020, terão garantida a devolução dos valores das contribuições previdenciárias que incidiram sobre as vantagens remuneratórias que não repercutiram no cálculo dos respectivos proventos de aposentadoria, respeitado a prescrição quinquenal da contribuição.

Art. 5º - As despesas com a execução desta lei serão custeadas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 31 de maio de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de maio de 2023, no Diário Oficial do Município. PMS nº 22.591/22.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

EMPREGOS FUNÇÃO	REQUISITOS	VAGAS	VALIDADE
Ajudante de Açougueiro Ensino Fundamental Completo	Exp. 6 meses.	2	02/06
Balconista de Açougue Ensino Fundamental Completo	Exp. 6 meses.	1	02/06
Operador de Supermercado (PCD) Ensino Médio Completo	Exp. 6 meses, serviços gerais.	5	02/06
Fiscal de Loja (Segurança) Ensino Médio Completo	Exp. 6 meses.	2	02/06
Açougueiro Ensino Fundamental Completo	Exp. 6 meses.	2	02/06

LEI Nº 7104, DE 31 DE MAIO DE 2023.

“Autoriza o Poder Executivo a contratar Operações de Crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências”.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais), no âmbito da linha de financiamento FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, destinado ao apoio financeiro de Despesa de Capital, nos termos da Resolução CMN nº 4.589, de 29 de junho de 2017 e suas alterações posteriores, ou outra que venha se substituí-la, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 3º - Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 4º - No caso da operação de crédito de que trata essa lei ser contratada sem garantia da união, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia da operação de crédito de que trata esta Lei, as cotas de repartição constitucional, do Imposto de Circulação de Mercadorias – ICMS e/ou Fundo de Participação dos Municípios – FPM até o limite suficiente para o pagamento das prestações e demais encargos decorrentes desta Lei. No caso da operação de crédito que trata essa lei ser contratada com garantia da união, fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei. Para ambos os casos, sem garantia da União ou com garantia da União, serão vinculadas e cedidas, em caráter irrevogável e irreatável, a modo “pro solvendo”, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alíneas “b”, “d” e “e”, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

§ 1º - Fica a Instituição Financeira depositária autorizada a debitar, e posteriormente, transferir os recursos a crédito da Instituição Financeira CONTRATADA, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

§ 2º - As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vierem a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 31 de maio de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de maio de 2023, no Diário Oficial do Município. PMS nº 15.078/23.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

LEI Nº 7105, DE 31 DE MAIO DE 2023.

“Autoriza o Poder Executivo a contratar Operações de Crédito com o Banco do Brasil, e dá outras providências”.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil, até o valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), no âmbito da linha de financiamento Programa Eficiência Municipal - PEM, destinados ao apoio financeiro para aquisição de bens, serviços e projetos de investimentos, nas áreas de Cultura, Esporte, Infraestrutura Viária, Inovação e Desenvolvimento, Modernização da Gestão, Meio Ambiente, Mobilidade Urbana, Saúde e Segurança Pública, nos termos da Resolução

CMN nº 4.995, de 24.03.202 e suas alterações posteriores, ou outra que venha se substituí-la, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único: Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000 e arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 3º - Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 5º - Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar a conta-corrente de titularidade do município, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do município, ou qualquer(isquer) outra(s) conta(s), salvo a(s) de destinação específica, mantida em sua agência, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo Único: Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 31 de maio de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de maio de 2023, no Diário Oficial do Município. PMS nº 15.078/23.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

EMPREGOS	VAGAS PAT		
FUNÇÃO	REQUISITOS	VAGAS	VALIDADE
Mecânico de Manutenção Ensino Médio Completo	Exp. 6 meses, manutenção de bombas hidráulicas e centrífugas.	10	02/06
Soldador Ensino Médio Completo	Exp. 6 meses, solda TIG, MIG, MAG, Óxigas, Brasagem e Plasma.	10	02/06
Caixa de Supermercado Ensino Médio Completo	Exp. 6 meses.	2	02/06
Pintor Automotivo Ensino Médio Completo	Exp. 6 meses.	10	02/06
Repositor de Mercadoria Ensino Médio Completo	Exp. 6 meses.	2	02/06
Balconista Atendente Ensino Fundamental Completo	Exp. 6 meses.	2	02/06



PAT Sumaré | Telefone: 3803-3003
Segunda a sexta, das 8:00 às 17:00
Rua Justino França, 143 - Centro

DECRETO Nº 11.771, DE 31 DE MAIO DE 2023.

Regulamenta a aplicação da Lei nº 7.102, de 31 de maio de 2023, que dispõe sobre a abertura Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 3.096.523,05 (três milhões, noventa e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e cinco centavos).

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº 14.982/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 7.102, de 31 de maio de 2023 e no Artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.096.523,05 (três milhões, noventa e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e cinco centavos).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar e especial de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.007.0012.0361.0001.1003	Projeto: Ampliar o número de vagas na rede municipal de ensino	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	052000000 - EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	R\$ 1.443.892,39
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.007.0012.0365.0001.1003	Projeto: Ampliar o número de vagas na rede municipal de ensino	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	052000000 - EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	R\$ 1.652.630,66
VALORTOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 3.096.523,05		

Art. 2º - Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2022, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2023, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.878, de 06 de julho de 2022 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2023, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.685, de 11 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 31 de maio de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 31 de maio de 2023, no Paço Municipal e, em 31 de maio de 2023, no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 11.772, DE 31 DE MAIO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.100,70 (quatro mil, cem reais e setenta centavos).-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº 0539/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 7.009, de 16 de dezembro de 2022, art. 6º, inciso I, alínea "c", com fulcro no Art. 13 da Lei Municipal nº 6.878, de 06 de julho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias, e com fulcro no Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, fica

aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ \$ 4.100,70 (quatro mil, cem reais e setenta centavos).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
Funcional Programática: 02.006.0004.0123.0007.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	011100000 - GERAL	R\$ 4.100,70
VALORTOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 4.100,70		

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
Funcional Programática: 02.006.0004.0123.0007.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	011100000 - GERAL	R\$ 4.100,70
VALORTOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 4.100,70		

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2023, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.878, de 06 de julho de 2022 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2023, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.685, de 11 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 31 de maio de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 31 de maio de 2023, no Paço Municipal e, em 31 de maio de 2023, no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**Lute com determinação,
abraça a vida com
paixão, perca com classe
e vença com ousadia,
porque o mundo
pertence a quem se
atreve e a vida é muito
para ser insignificante.**

DECRETO Nº 11.773, DE 31 DE MAIO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº 14.688/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 7.009, de 16 de dezembro de 2022, art. 6º, inciso I, alínea "c", com fulcro no Art. 13 da Lei Municipal nº 6.878, de 06 de julho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias, e com fulcro no Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, fica aberto no Instituto Assistencial do Município de Sumaré, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
04.01.01/0004.0122/0008.2005/3.33.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	658	04.110.0000	2.000,00
04.01.01/0004.0122/0008.2005/3.33.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	659	04.110.0000	10.000,00
04.01.02/0004.0122/0008.2005/3.33.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	669	04.110.0000	3.000,00
TOTAL				15.000,00

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
04.01.03/0004.0122/0008.2005/3.33.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	661	04.110.0000	15.000,00
TOTAL				15.000,00

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2023, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.878, de 06 de julho de 2022 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2023, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.685, de 11 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 31 de maio de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 31 de maio de 2023, no Paço Municipal e, em 31 de maio de 2023, no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 456, DE 31 DE MAIO DE 2023.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 15180/23;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor RODRIGO MICHEL DOS SANTOS, matrícula nº 21060-4, portador do RG nº 28.417.255-8, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 02208265298, categoria "AB".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguardo de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos no rompimento do vínculo com o Município.

Município de Sumaré, 31 de maio de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de maio de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 457, DE 31 DE MAIO DE 2023.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor JERRY ANDERSON DE SOUZA FERREIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº40.291.874-5, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de GERENTE ADMINISTRATIVO DE CIDADANIA, REF. PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Cidadania, a partir de 31 de maio de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 31 de maio de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de maio de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

31 DE MAIO
DIA MUNDIAL SEM
TABACO

MALES DO TABAGISMO

Em fumantes:

- Doenças pulmonares
- Doenças cardiovasculares
- Câncer de pulmão, boca, laringe, faringe, entre outros
- Úlceras

Em fumantes passivos:

- Irritação nasal
- Problemas respiratórios como a asma
- Conjuntivite
- Câncer de pulmão
- Enfisema pulmonar

Quem fuma tem:

- **6 anos** a menos de vida do que os não fumantes
- **40x** mais chances de desenvolver câncer de pulmão
- **24%** de chances de sofrer doenças cardíacas

SUMARÉ
Município de Sumaré